



Prefeitura Municipal de Botucatu
- ESTADO DE SÃO PAULO -

LEI N.º 2.014

de 30 de dezembro de 1975

PLINIO PAGANINI, Prefeito Municipal de Botucatu, usando das atribuições que lhes são / conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - A "Zona de Expansão Urbana" delimitada nas Leis n.ºs 1.781, de 05 de agosto de 1.971 e 1.785 de 19 de agosto de 1.971, fica denominada "Zona Urbana".

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Botucatu, 30 de dezembro de 1.975



PLINIO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Seção de Secretaria e Expediente e no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, a 30 de dezembro de ... 1.975, 120º ano de fundação de Botucatu. O CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, SUBSTITUTO,



MARIA JOSE DE LIMA ROSOLEN